

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: Fundo Municipal de Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Giovanny Souza Guzzo – Secretário Municipal de Assistência Social	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

Continuada Não continuada

BENS:

Comuns

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Pregão Eletrônico.

OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: SIM NÃO

Concorrência

Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)*

Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)*

Inexigibilidade

Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS E AO POSTO DE ATENDIMENTO DO CADÚNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Anapu-PA desempenha um papel essencial na implementação e execução de políticas públicas voltadas à promoção do bem-estar social, garantindo atendimento digno e eficiente à população em situação de vulnerabilidade. Para tanto, faz-se necessária a estruturação adequada de um espaço físico que permita a organização e funcionamento pleno das atividades da Secretaria, assim como dos serviços ofertados pelo Cadastro Único (CadÚnico) e pelo Programa Bolsa Família.

Diante da necessidade de proporcionar um ambiente adequado para o atendimento ao público, a administração municipal necessita da locação de um imóvel próprio que atenda às demandas estruturais e logísticas desses serviços. Assim, a solução mais viável e economicamente justificável é a locação de um imóvel que possua as condições adequadas de espaço, segurança, acessibilidade e infraestrutura para acolher os servidores e a população atendida.

A escolha do imóvel a ser locado considera os seguintes aspectos fundamentais:

1. **Localização Estratégica:** O imóvel está situado em área de fácil acesso à população, em região central ou de grande circulação, garantindo maior alcance dos serviços.
2. **Infraestrutura Adequada:** O espaço contém salas apropriadas para os setores administrativos, recepção, atendimento ao público, espaços para reuniões e atividades coletivas, além de cumprir normas de acessibilidade e segurança.
3. **Custo-Benefício:** A escolha do imóvel considera a relação entre preço e condições oferecidas, garantindo um investimento público racional e eficiente.
4. **Viabilidade Técnica e Legal:** O imóvel atende às exigências legais e técnicas para sua ocupação e funcionamento, incluindo regularidade documental, alvarás e demais licenças necessárias.

Dessa forma, a locação do imóvel é fundamental para garantir a continuidade e aprimoramento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo CadÚnico e pelo Bolsa Família, assegurando um atendimento humanizado e eficiente à população de Anapu-PA. Tal medida visa não apenas a manutenção das atividades essenciais, mas também a melhoria da qualidade dos serviços ofertados, promovendo inclusão e cidadania aos beneficiários dessas políticas sociais.

DETALHAMENTO DO ITEM:

ITEM	DESTINAÇÃO	VALOR MENSAL	EMPRESA
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS E AO POSTO DE ATENDIMENTO DO CADÚNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA	R\$ 6.500,00	EDNA DOS SANTOS DIAS



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Anapu-PA, em 03 de fevereiro de 2025.

Giovanni Souza Guzzo
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal n.º 002/2025 – GAB -PMA